



COMUNICAÇÃO INTERNA  
*4300* /2018

Ouro Preto, 23 de julho de 2018.

Ao Ilmo. Sr.  
André Simões Villas Boas  
Secretário Municipal de Governo

Prezado senhor,

Em resposta ao **Requerimento nº 197/2018**, oriundo da Câmara de Vereadores de Ouro Preto, informa-se que o prazo para contestação ao lançamento do IPTU/TCR foi o dia 10/07/2018, conforme Edital nº 12/2018 em anexo. Sobre a necessidade de laudo de avaliação, a Portaria nº 10/2018 instituiu a declaração do valor venal do imóvel como forma de contestação, dispensando a apresentação de laudo ou outra prova.

Atenciosamente,

**Human Xavier Pinto Coelho**  
Secretário Municipal da Fazenda

Recebido na  
sistema em  
24/07/18

\* Não enviado  
na server

Recebido somente  
documento físico  
em: 23/07/18  
Human APF